## **DECRETO Nº 306/2015**

Exonera servidor efetivo, por Falecimento.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

## **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica Exonerada a Senhora Ivanir Ansiliero, CPF nº 043.0314.396-0, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 17 de setembro de 2015, por falecimento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

**Édina Accorsi** Secretária de Educação e Cultura